



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CI Nº57/2023

Riachuelo/SE, 13 de janeiro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 13/01/2023

Sandra Regina Lima Rozendo Moura

Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Senhora Secretária,

De acordo com a lei, a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho é 16 anos, e a partir dos 14 apenas como jovem aprendiz. Entretanto, as estatísticas apontam uma outra realidade. No Brasil, mais de 1 milhão de crianças de cinco a 15 anos estão em situação de trabalho infantil, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

No dia 16/02/2023 iremos realizar um bloco de carnaval com o tema “**Você pula o carnaval e eles pulam a infância. Trabalho infantil é crime, denuncie!**” Essa campanha tem como objetivo sensibilizar as pessoas que frequentam, moram ou trabalham no Município de Riachuelo para que a gente consiga mostrar a importância do combate ao trabalho infantil nessa época de carnaval. “Essa ação visa mostrar que é preciso denunciar através do Disque 100 o trabalho infantil que só traz danos para saúde e para o desenvolvimento desses menores”.

Pensando nisso vimos solicitar os itens abaixo para subsidiar essa Campanha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) HORAS	01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4000 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	2056- MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	15000000

Atenciosamente,

Thais Costa Bezerra Santos
Diretora Administrativa
Matrícula: 10541
Riachuelo/SE

TCBS

Thais Costa Bezerra Santos
Diretora administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 10/02/2023

Mércia Cristina Vieira Lima
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 10/02/2023

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exma. Sra.

SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA
Secretária de Assistência Social e do Trabalho
Riachuelo/SE